

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2015 (DO SR. ANDRÉ FIGUEIREDO E OUTROS)

*Requer urgência para apreciação
do PRC 6/2015*

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 155 do Regimento Interno, requeremos urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 6, de 2015, do Dep. André Figueiredo, que “institui o Grupo Parlamentar Brasil - demais países que compõem o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e dá outras providências”, a fim de que seja incluído o mais breve possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de novembro de 2015